



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e veterinários para atender a demanda da UFVJM

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS: NÚMERO PROCESSO:**

Número do processo: 23086.011458/2022-19

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais, incluindo materiais agrícolas e veterinários, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

**3. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

Área requisitante	Responsáveis
Agronomia - Unai	SERGIO MACEDO SILVA; ANDERSON BARBOSA EVARISTO
Zootecnia - Unai	FELIPE NOGUEIRA DOMINGUES; THIAGO VASCONCELOS MELO
Biotério	BERNARDO COELHO HORTA
Engenharia Agrícola e Ambiental	HERMES SOARES DA ROCHA
Instituto de Ciências Agrárias	AMANDA MELO SANT'ANNA ARAÚJO; ANDERSON BARBOSA EVARISTO
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia	CAMILA DE SOUSA QUEIROZ ALMEIDA
Medicina Veterinária	JEANNE BROCH SIQUEIRA; : AMANDA MELO SANT'ANNA ARAÚJO
Licenciatura em Educação do Campo	CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços:

- Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000;
- Divisão de Almoxarifado, Campus Unai, na cidade de Unai/MG: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899;

Para os bens perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, "Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.

Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.

Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários. O fornecedor deverá ter registro para comercialização de produtos de uso veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou no órgão de defesa agropecuária dos Estados e do Distrito Federal.

Agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em

estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2022. Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, para continuidade das atividades rotineiras da instituição, tendo, ainda, como base os projetos de pesquisa e extensão em andamento e as aulas práticas que necessitam dos materiais.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa preferencialmente no Pannel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa realizada nos portais do governos, foi feita pesquisa em sites e com fornecedores. Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

#### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais referidos acima mencionados dividida pelo tipo de material, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional [PDI 2017-2021](#) está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU ([0586328](#)) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU ([0635501](#)).

Neste PDI as metas para promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar os objetivos.

**Tabela 11** – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM

Meta 2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Meta 6. Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;

Meta 7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;

Meta 9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

Ações 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente.

Também no item 2.4.2.5 Práticas Acadêmico-Profissionais consta:

Práticas Acadêmico-Profissionais: As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

Observa-se que a presente aquisição busca atingir a missão e visão institucional, de forma que os objetivos e metas da Universidade continuam os mesmos.

2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais:

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com: A) Fazendas Experimentais; K) Cervejaria Escola; L) Padaria escola; M) Laticínio Escola; O) Outros centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade.

Especificamente, quanto à política de pesquisas, que guarda relação direta com os itens a serem adquiridos, consta no PDI:

2.6. Política de Pesquisa:

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública.

Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente. Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante.

Nesse processo dialógico, são formados profissionais contemporâneos e atualizados nas diversas áreas do conhecimento. É, portanto, na articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade consolida sua função pública motriz do desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico. Para além de seus produtos, a pesquisa é caminho fundamental na trajetória formativa da comunidade estudantil, sendo por meio dela aprimorado o senso crítico, a criatividade e a autonomia do pensamento, entre outros valores fundamentais à formação integral do estudante universitário.

Observando as diretrizes do decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir estão previstos no PCA/2022.

Os números correspondentes ao registro dos itens no PCA/2022 constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PCA.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A manutenção dos projetos de extensão, desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

## 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

### 15.1 Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

#### Responsáveis

NELMA MARIA FERREIRA, Assistente em Administração

FELIPE NOGUEIRA DOMINGUES, Docente

JEANNE BROCH SIQUEIRA, Docente

### ANEXO I - MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR REFERENCIA	METODOLOGIA	CNPJs
1	CLOPROSTENOL SÓDICO - AGENTE LUTEOLÍTICO E SINCRONIZADOR DE CIO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DEVE CONTER : CLOPROSTENOL SÓDICO (EQUIVALENTE A 25 MG DE CLOPROSTENOL BASE)26,30 MG. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	5	104,17	135,90	113,21	117,76	MÉDIA	28.591.670/0001-49 12.419.029/0001-91 01.792.003/0001-78
2	APLICADOR BRINCO ANIMAL - TIPO: ALICATE. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EMBORRACHADO Nº 4.	UNIDADE	4	191,64	159,74	161,66	171,02	MÉDIA	30.675.879/0001-32 81.061.061/0001-60 28.591.670/0001-49
3	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN - APLICAÇÃO: PARA BOVINOS. MATERIAL: FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: 45CM DE COMPRIMENTO, COM POSSIBILIDADE DE TRABALHAR COM PALHETAS DE 2,5ML E 5ML.	UNIDADE	2	330,92	280,00	249,60	286,84	MÉDIA	03.262.595/0001-41 28.037.573/0001-09 28.537.950/0001-79
4	APLICADOR SANITIZANTE - MATERIAL: POLIETILENO. TIPO: COM ESPUMA. CAPACIDADE: CERCA DE 300 ML. USO: PARA SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES. APLICAÇÃO: PROCESSO DE ORDENHA.	UNIDADE	5	24,37	28,59	31,46	28,14	MÉDIA	14.482.779/0002-14 47.960.950/0449-27 33.041.260/0652-90
5	APLICADOR DE SANITIZANTE - MATERIAL: POLIETILENO. TIPO: SEM RETORNO. CAPACIDADE: 350 ML. USO: PARA SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES. APLICAÇÃO: PROCESSO DE ORDENHA.	UNIDADE	5	24,37	28,46	22,10	24,98	MÉDIA	14.482.779/0002-14 30.675.879/0001-32 74.116.898/0001-02
6	BALDE - TIPO: PARA ORDENHA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 300MM, DIÂMETRO: 220MM (INFERIOR), DIÂMETRO: 345MM (SUPERIOR LATERAL), DIÂMETRO: 270MM (SUPERIOR FRONTAL). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO E ALÇA. CAPACIDADE: 15 L.	UNIDADE	3	154,48	135,88	149,58	146,65	MÉDIA	47.960.950/0449-27 09.664.031/0001-11 51.462.471/0001-528
7	BATERIA DE 6 GAIOLAS – APLICAÇÃO: PARA AVES DE CORTE OU POSTURA. DEVE SER PRODUZIDA EM ARAME INDUSTRIAL DE 3 E 4MM DEVIDAMENTE TRATADOS CONTRA FERRUGEM, MALHA	UNIDADE	5	1.788,76	1.716,61	1.832,37	1.779,25	MÉDIA	00.776.574/0006-60 36.288.393/0001-28

	ENTRE ARAMES: 25MM. DIMENSÕES MINIMAS: 50CM x 95CM x 146CM. ADICIONAIS: PISO DESNIVELADO PARA FAVORECER A COLETA DOS OVOS PELO LADO EXTERNO DA GAIOLA, BANDEJAS COLETORA DE DEJETOS EM CHAPA GALVANIZADA, PÉS COM RODAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICO TIPO NIPPLE (ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECER O NIPPLE), MÍNIMO DE 3 COMEDOUROS REMOVÍVEIS EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA. CAPACIDADE TOTAL PARA 24 (8 AVES POR BATERIA), NO MÍNIMO 2 DIVISÓRIAS POR BATERIA.									03.007.331/0001-41
8	BRINCO FIXAÇÃO - APLICAÇÃO: IDENTIFICACAO DE ANIMAL. MATERIAL: POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR AMARELO, SEM GRAVAÇÃO. DIMENSÕES: 57 X 72 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2	321,00	290,00	286,26	299,09	MÉDIA		27.176.482/0001-91 21.352.262/0001-95 40.899.567/0001-66
9	CABRESTO ANIMAL, MATERIAL:NÁILON, ESPESSURA:12 MM, APLICAÇÃO:EQÜINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	5	129,68	213,35	224,05	213,35	MEDIANA		00.776.574/0006-60 02.314.041/0021-21 05.328.736/0001-07
10	CAIXA DE MADEIRA -TIPO: PARA ABELHA SEM FERRAO. DESCRIÇÃO: COLMÉIA PADRÃO INPA (VERTICAL COM ALÇAS), CONTENDO 4 PEÇAS: 1 TAMPA, 1 MELGUEIRA, 1 SOBRENINHO E 1 NINHO. MEDIDAS: TAMPA - PEÇA DE MADEIRA DE 25 X 25 CM E ESPESSURA DE 2,5 CM. MELGUEIRA – 14 X 14 CM (MEDIDA INTERNA), ALTURA DE 7 CM. SOBRENINHO – 14 X 14 CM (MEDIDA INTERNA), ALTURA DE 7 CM. NINHO – 14 X 14 CM (MEDIDA INTERNA), ALTURA DE 7 CM.	UNIDADE	10	66,75	61,91	62,99	63,88	MEDIA		93.399.871/0001-00 47.960.950/1088-36 53.153.938/0016-94
11	CANECA DE PLÁSTICO - TIPO: COM ALÇA. TAMANHO: MÉDIO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO ESCURO. APLICAÇÃO: TESTE DE MASTITE.	UNIDADE	4	53,12	61,26	45,44	53,27	MEDIA		21.352.262/0001-95 28.753.966/0001-19 05.804.496/0001-70
12	CLORIDRATO DE CETAMINA - APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10%. DOSAGEM: 50 MG/ML. FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO	5	54,43	45,00	59,98	53,14	MEDIA		07.296.219/0001-29 75.014.167/0001-00 00.085.822/0001-12
13	COLETOR DE LEITE - MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICA: RAQUETE COM 4 CAVIDADES. APLICAÇÃO: TESTE DE MASTITE.	UNIDADE	4	20,00	30,00	33,79	30,00	MEDIANA		87.651.345/0001-93 28.591.670/0001-49 34.720.738/0001-45
14	GONADOTROFINA - FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO PARA INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO: GONADOTROFINA CORIÔNICA EQÜINA. CONCENTRAÇÃO: 5000 UI. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 25 ML.	FRASCO	5	259,01	184,76	178,25	184,76	MEDIANA		01.792.003/0001-78 40.478.639/0001-00 11.635.161/0001-78
15	DETERGENTE ÁCIDO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGANICOS, TENSOATIVOS ANIONICOS. APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ORDENHA. FRASCO COM 5 LITROS.	LITRO	10	125,18	100,00	90,00	105,06	MÉDIA		08.652.421/0001-09 09.049.833/0001-11 17.919.517/0001-81
16	MAMADEIRA - APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. MATERIAL:	UNIDADE	10	35,64	42,79	63,88	42,79	MEDIANA		03.007.331/0001-41 00.776.574/0006-

	POLICARBONATO. CAPACIDADE 2.000 ML.									60 33.041.260/0652-90
17	MATERIAL VETERINÁRIO - TIPO: BICO PARA MAMADEIRA. MATERIAL: SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MAMADEIRA DE DOIS LITROS, SEM ALÇA.	UNIDADE	22	3,38	7,30	5,04	7,30	MEDIANA		30.675.879/0001-32 47.960.950/0449-27 00.776.574/0006-60
18	MANTA EQUITAÇÃO - MATERIAL: BRIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 85 CM X 70 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESTOFADA COM FELTRO DE 10MM E ESPUMA DE 2CM DE ESPESSURA. ESPESSURA TOTAL APROXIMADA: 3 CENTÍMETROS.	UNIDADE	2	120,00	138,00	112,57	123,52	MÉDIA		70.986.245/0001-15 09.263.905/0001-29 00.776.574/0006-60
19	COLOSTRÔMETRO - MATERIAL: VIDRO. PADRÃO: MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO DE PLÁSTICO TIPO PROVETA COM VOLUME DE 250 ML.	UNIDADE	2	483,79	598,77	399,95	494,17	MÉDIA		00.776.574/0006-60 03.262.595/0001-41 02.163.067/0001-72
20	MATERIAL VETERINÁRIO - TIPO: ESPÉCULO VAGINAL PARA PEQUENOS RUMINANTES. MATERIAL: TUBO EM FORMA DE CONE DE PLÁSTICO E CABO COM PORTA PILHA.	UNIDADE	2	944,90	1.150,49	1.093,06	1.062,82	MÉDIA		03.262.595/0001-41 00.776.574/0006-60 47.960.950/0449-27
21	MATERIAL VETERINÁRIO - TIPO: ESPÉCULO VAGINAL PET PARA CADELA. MATERIAL: AÇO INOX CIRÚRGICO. TAMANHO: MÉDIO COM TRAVA.	UN	2	234,58	285,00	253,35	257,64	MÉDIA		00.172.291/0001-03 59.844.662/0001-90 33.045.555/0001-09
22	BENZOATO DE ESTRADIOL - FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	5	26,52	24,14	31,28	27,31	MÉDIA		28.591.670/0001-49 01.792.003/0001-78 47.960.950/1088-36
23	CIPIONATO DE ESTRADIOL - FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL. CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	5	60,22	60,00	47,30	55,84	MÉDIA		28.591.670/0001-49 17.919.517/0001-81 01792003/0001-78
24	FLUORESCÉINA - FORMA FARMACEUTICA: TIRA. CONCENTRAÇÃO: 1 MG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENVELOPE	3	139,90	164,33	152,05	152,09	MÉDIA		03.007.331/0001-41 00.776.574/0006-60 06.110.511/0001-42
25	DELTAMETRINA - INSETICIDA DE CONTATO. COMPOSIÇÃO: (S)-A-CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1R,3R)-3-(2,2-DIBROMOVINYL)-2,2-DIMETHYLCYCLOPROPANECARBOXYLATE (DELTAMETRINA) 25 G/L (2,5 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 865 G/L (86,5 % M/V). TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO	LITRO	3	100,00	120,75	95,00	105,25	MÉDIA		15.153.524/0001-90 79.212.627/0001-66 11.258.338/0001-64
26	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALOTRINA - INSETICIDA SISTÊMICO. COM POSIÇÃO: TIAMETOXAM 14,10% P/P, LAMBDA-CIALOTRINA 10,60% P/P, VEÍCULO: QSP 100% P/P. TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. OUTROS INGREDIENTES: UMECTANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESANTE E CONSERVANTE. LITRO.	LITRO	2	240,00	233,97	254,00	242,66	MÉDIA		38.712.116/0001-26 36.181.473/0001-80 11.258.338/0001-64
27	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL - TIPO: LAÇO DE POLIAMIDA. COMPRIMENTO: 18 M.	UNIDADE	2	174,23	161,00	188,66	174,63	MÉDIA		33.734.702/0001-58 04.698.933/0001-

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARGOLA E PRESILHA.									55 21.352.262/0001-95
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. MATERIAL: SILICONE. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. COMPRIMENTO CANO: 95 CM. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	86,55	106,05	125,87	106,16	MÉDIA		03.007.331/0001-41 40.899.567/0001-66 27.875.589/0001-28
29	MATERIAL VETERINÁRIO - TIPO: AGULHA HIPODÉRMICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO: 15 X 15 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM LATÃO CROMADO.	UNIDADE	5	30,90	39,93	53,48	41,44	MÉDIA		47.960.950/0449-27 10.680.755/0001-38 03.262.595/0001-41
30	MATERIAL VETERINÁRIO - TIPO: SERINGA AUTOMÁTICA DOSADORA, TIPO PISTOLA. MATERIAL: LATÃO CROMADO. CAPACIDADE: 50 ML. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACOMPANHA TUBO DE VIDRO TEMPERADO E ESTERILIZÁVEL E MALETA.	UNIDADE	1	259,00	341,97	389,55	341,97	MEDIANA		28.591.670/0001-49 21.352.262/0001-95 26.185.580/0001-22
31	PAPEL DE FILTRO - TIPO: PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES: 28X38 CM. GRAMATURA: 65 GM2. ADICIONAL: PH NEUTRO. CAIXA COM 1000 FOLHAS.	CAIXA	10	300,00	352,78	321,00	324,59	MÉDIA		11.227.424/0001-00 29.926.189/0001-20 27.176.482/0001-91
32	MATERIAL LABORATORIAL - TIPO: PLACA DE VIDRO. DIMENSÕES: 40 CM X 25 CM. APLICAÇÃO: PARA EXAME DE BRUCELOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRICULADA COM QUADRÍCULOS DE 4 X 4CM, COM CAPACIDADE PARA 45 EXAMES.	UNIDADE	2	268,72	305,58	304,42	292,91	MÉDIA		03.262.595/0001-41 47.960.950/1088-36 33.041.260/0652-90
33	PLANTA ORNAMENTAL - TIPO NATURAL. ESPÉCIE: PALMEIRA ARECA. DIÂMETRO BASE VASO: 25CM. DIÂMETRO BOCA VASO: 45CM. ALTURA VASO: 45CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA VASO DE BARRO PINTADO.	UNIDADE	1	260,00	286,00	295,00	280,33	MÉDIA		35.712.461/0001-71 09.455.192/0001-03 28.996.816/0001-36
34	PROGESTERONA - USO: VETERINÁRIO. CONCENTRAÇÃO: 300 MG/ML. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	5	418,00	546,83	625,43	530,08	MÉDIA		01.105.724/0001-62 00.776.574/0006-60 47.960.950/0449-27
35	PROGESTERONA - USO: VETERINÁRIO. CONCENTRAÇÃO: 1 G. FORMA FÍSICA: DISPOSITIVO INTRA-UTERINO BOVINO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2	243,75	215,99	203,84	221,19	MÉDIA		01.792.003/0001-78 28.591.670/0001-49 26.525.513/0001-00
36	RAÇÃO FARELADA - PARA CODORNAS NA FASE DE CRESCIMENTO. INGREDIENTES BÁSICOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 21, FARELO DE GERME DE MILHO DESENGORDURADO, FARINHA DE CARNE E OSSOS BOVINA, CALCÁRIO CALCÍFICO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓLEO DE SOJA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGÂNES, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, DL METIONINA, L-LISINA, L-VALINA,	SACO	10	100,00	82,50	112,60	98,37	MÉDIA		28.326.512/0001-61 14.485.215/0001-54 35.635.824/0001-12



	CLORETO DE COLINA, BATAINA, ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E CAULIM. EVENTUAIS SUBSTITUTOS ACEITOS NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO: SORGO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE SOJA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E TRIGUILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO ENSACADA EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA OU PAPEL MULTIFOLIADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL. SACO DE 25 KG.								
37	RAÇÃO PELETIZADA - PARA CODORNAS EM POSTURA DE OVOS, DO INÍCIO DA PRODUÇÃO ATÉ O DESCARTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: UMIDADE (MÁX) 12%, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 19%, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 2%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 7% , MATÉRIA MINERAL (MÁX) 15%, CÁLCIO (MÍN) 3.5%, CÁLCIO (MÁX) 4.1%, FÓSFORO (MÍN) 5000MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL - SACO DE 25 KG.	SACO	10	100,00	80,00	93,50	91,17	MÉDIA	07.737.878/0001-53 35.635.824/0001-12 38.077.940/0001-51
38	SAL - TIPO: REFINADO. APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 01 KG.	KG	1000	2,59	2,59	2,70	2,63	MÉDIA	00.776.574/0006-60 10.484.811/0001-69 27.454.755/0001-12
39	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDÊS E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASEÍNA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE	20	24,50	25,00	28,00	25,83	MÉDIA	07.504.171/0001-05 40.478.639/0001-00 03.368.371/0001-19
40	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL. MATERIAL: SILICONE. CALIBRE: 4 FRENCH. CONECTOR: PADRÃO COM TAMP. COMPRIMENTO: CERCA DE 40 CM. TIPO PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA. COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1,20	1,35	1,56	1,37	MÉDIA	18.846.221/0001-40 34.523.353/0001-98 06.103.122/0002-70
41	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: SORO FETAL BOVINO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2	1.300,00	1.355,00	1.287,65	1.314,22	MÉDIA	22.627.453/0001-85 00.270.077/0001-81 05.897.011/0001-30
42	CONTADOR DE SEMENTES - TIPO: TABUA/TABULEIRO. QUANTIDADE DE FUROS: 100 FUROS. DIÂMETRO: DE 7 A 13 MM. MATERIAL: PLÁSTICO, ACRILICO OU MADEIRA.	UNIDADE	3	141,71	130,50	116,80	129,67	MÉDIA	00.776.574/0006-60 18.552.346/0001-68 09.596.785/0001-81
43	CONTADOR DE SEMENTES - TIPO: TABUA/TABULEIRO. QUANTIDADE DE FUROS: 50 FUROS. DIÂMETRO: DE 8 A 13 MM. MATERIAL: PLÁSTICO, ACRILICO OU MADEIRA.	UNIDADE	3	131,85	116,80	130,50	126,38	MÉDIA	00.776.574/0006-60 09.596.785/0001-81 18.552.346/0001-68
44	VASO - MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 22 LITROS. COR: PRETA.	UNIDADE	50	52,75	59,99	58,59	57,11	MÉDIA	00.776.574/0006-60

	DIÂMETRO EXTERNO: 35CM. ALTURA: 30CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COM FURO, COM PRATO.									03.096.398/0001-08 11.594.621/0001-67
45	PAPEL SENSÍVEL A ÁGUA (HIDROSENSÍVEL) - TAMANHO: 76 X 26 MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	2	440,00	368,57	319,00	375,86	MÉDIA		47.960.950/0449-27 29.220.447/0001-58 37.278.754/0001-18
46	LÂMINA BARBEAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	5	4,94	3,00	3,04	3,66	MÉDIA		17.919.517/0001-81 36.193.120/0001-08 16.617.470/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Domingues, Servidor (a)**, em 09/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Broch Siqueira, Servidor (a)**, em 10/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Maria Ferreira, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0805365** e o código CRC **853805AA**.